



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
Gabinete do Deputado **HELIO LOPES** – PL/RJ

**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2023**  
(Do Sr. Helio Lopes)

Apresentação: 22/02/2024 17:40:58.293 - Mesa

RIC n.248/2024

Requer informações detalhadas à Ministra da Ciência, Tecnologia e Inovação, Srª. Luciana Santos, acerca da fala do Presidente da República, Sr. Luís Inácio Lula da Silva, ao participar da reunião da União Africana, e da assinatura de atos bilaterais com Egito.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 50, §2º, da Constituição Federal, e dos artigos 115, I, e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, solicito a Vossa Excelência que seja encaminhado à Ministra da Ciência, Tecnologia e Inovação, Srª. Luciana Santos, o presente pedido de informações acerca da fala do Presidente da República, Sr. Luís Inácio Lula da Silva, ao participar da reunião da União Africana, e da assinatura de atos bilaterais com Egito.

Na referida reunião, como amplamente noticiado pela imprensa<sup>1</sup>, o Presidente afirmou que o Brasil possui uma dívida histórica com a África e que quer compartilhar o que o Brasil possui com os países africanos.

A partir do que foi exposto, considerando a competência desta Pasta com relação às políticas nacionais de ciência, tecnologia e inovação e os acordos bilaterais firmados com o Egito<sup>2</sup>, com o objetivo de orientar a requisição ora formulada, solicito que sejam respondidas as perguntas a seguir listadas e encaminhadas as informações solicitadas:

1. Quais são as bases conceituais e históricas que fundamentam a política de cooperação do Brasil com a África, especialmente com relação à narrativa da “dívida histórica”? Solicito o encaminhamento de

<sup>1</sup> <https://g1.globo.com/politica/noticia/2024/02/17/lula-uniao-africana.ghtml>

<sup>2</sup>

<https://www.gov.br/mcti/pt-br/acompanhe-o-mcti/noticias/2024/02/mcti-assina-acordo-de-cooperacao-com-egito#:~:text=Em%20viagem%20%C3%A0%20cidade%20do,e%20fortalece%20a%20coopera%C3%A7%C3%A3o%20bilateral>





**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
Gabinete do Deputado **HELIO LOPES** – PL/RJ

Apresentação: 22/02/2024 17:40:58.293 - Mesa

RIC n.248/2024

informações e documentos que evidenciem uma base factual sólida, considerando as diversas perspectivas teóricas e metodológicas sobre os estudos da escravidão.

2. De que modo as iniciativas de cooperação refletem uma compreensão equilibrada e intelectualmente honesta das responsabilidades históricas, considerando a participação de elites africanas no comércio transatlântico de escravos e seus benefícios econômicos e políticos?
3. Quais estratégias foram adotadas para proteger os setores da agricultura, aéreo, de defesa, economia, ciência e tecnologia nacionais, garantindo a competitividade internacional do Brasil?
4. Quais medidas foram implementadas para assegurar a proteção da propriedade intelectual e das patentes brasileiras no contexto da cooperação internacional com países africanos?
5. Solicito o encaminhamento do inteiro teor dos acordos firmados com o Egito na ocasião em questão.

Por fim, solicita-se o fornecimento de informações complementares que a Sr<sup>a</sup>. Ministra da Ciência, Tecnologia e Inovação entenda como relevantes para a compreensão dos fatos.

### **JUSTIFICAÇÃO**

Em recente participação na reunião da União Africana, o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva afirmou que o Brasil possui uma dívida histórica com a África e que quer compartilhar o que o Brasil possui com os países africanos. Na mesma ocasião, o Presidente firmou acordos com o Egito para fortalecer as relações comerciais entre os dois países em diversas áreas<sup>3</sup>.

Ocorre que a referida fala, a despeito de aparentar estar calcada na realidade, é demasiado controversa e carece de comprovações que permitam afirmar que o Brasil possui de fato qualquer dívida histórica com a África e que, mais ainda, a

<sup>3</sup> <https://agenciagov.ebc.com.br/noticias/202402/lula-assina-atos-blaterais-com-presidente-do-egito>



\* C D 2 4 8 5 9 4 8 5 2 6 0 0 LexEdit



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
Gabinete do Deputado **HELIO LOPES** – PL/RJ

Apresentação: 22/02/2024 17:40:58.293 - Mesa

RIC n.248/2024

suposta dívida seria o fundamento para que se firmem acordos de transferência de tecnologia brasileira para países africanos.

Pois bem, diante desses fatos, é imprescindível que o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, que possui entre os assuntos de sua competência as políticas nacionais de ciência, tecnologia e inovação, conforme art. 1º, I, do Decreto nº 11.493, de 17 de abril de 2023, informe a este Parlamento em quais estudos o Presidente da República se baseou para afirmar algo de tamanha gravidade e que pode resultar na indevida transferência de tecnologia brasileira, o que poderia, inclusive, resultar em prejuízos irreparáveis para diversos setores da agricultura e da indústria nacional.

Nesses termos, questiona-se também quais medidas foram tomadas para preservar estes setores nacionais e ainda a propriedade intelectual e as patentes das diversas inovações tecnológicas desenvolvidas no Brasil.

Ainda, solicita-se o encaminhamento a esta Casa do inteiro teor dos acordos firmados com o Egito na ocasião em questão.

Diante do exposto, solicita-se o encaminhamento do presente pedido de informações de modo a possibilitar o exercício da função fiscalizatória constitucionalmente atribuída a esta Câmara dos Deputados.

Sala das Sessões, em , de de 2023.

**Deputado Helio Lopes**  
**PL/RJ**



Câmara dos Deputados | Anexo IV – 4º andar – Gabinete 405 | 70100-970 Brasília DF  
Tel (61) 3215-5405 | [dep.heliolopes@camara.leg.br](mailto:dep.heliolopes@camara.leg.br)



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD248594852600>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Helio Lopes

\* C D 2 4 8 5 9 4 8 5 2 6 0 0 \*